



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

DAG/SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

**Procedimento por Ajuste Directo**

**Apresentação de uma única proposta  
Informação de adjudicação**

Parecer

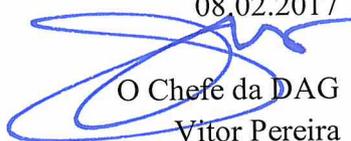
Despacho

DAG

Concordo com a informação prestada pela Técnica Superior senhora Anabela Oliveira.

A Despacho o presente projeto de decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar.

08.02.2017

  
O Chefe da DAG  
Vitor Pereira

**PRESIDÊNCIA**

Tendo por base a concordância do Chefe da DAG na informação prestada pela Técnica Superior senhora Anabela Oliveira, adjudico a prestação de serviços na modalidade de avença na "Área da Biologia" à sociedade Rios de Talento, Unipessoal, Ld.<sup>a</sup>.

V. N. Cerveira, 08.02.2017

O Presidente da Câmara Municipal,

  
João Fernando Brito Nogueira

**1. N.º de procedimento**

AD-010-17

**2. Objeto**

Prestação de Serviços na Modalidade de Avença na Área da Biologia

**3. Entidade competente**

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

DAG/SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

<b>4. Preço base</b>
€ 73.713,60 (setenta e três mil setecentos e treze euros e sessenta cêntimos)

<b>5. Entidades convidadas</b>		
Entidades	Proposta Apresentada	
	Sim	Não
Rios de Talento, Unipessoal, Lda	X	

<b>6. Ordenação das Propostas:</b>
Critério de adjudicação estipulado:
O do preço mais baixo

<b>7. Proposta de Adjudicação</b>		
Entidade	Valor s/IVA	Prazo
Rios de Talento, Unipessoal, Lda	€ 73.713,60	66

<b>8. Contrato escrito</b>			
Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
X			N.º 1 do artigo 94.º do CCP

<b>9. Visto prévio do Tribunal de Contas</b>		
Sujeito	Isento	Fundamentação
	X	N.º 1 do artigo 145.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

DAG/SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

**10. Proposta de aprovação:**

a) O presente projeto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, e consequente adjudicação da “Prestação de Serviços na Modalidade de Avença na Área da Biologia” à firma **Rios de Talento, Unipessoal, Lda**, pelo montante global de € **73.713,60 (setenta e três mil setecentos e treze euros e sessenta cêntimos)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa;

b) A fixação do prazo de **05 (cinco) dias úteis** para o adjudicatário apresentar:

- Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo II do CCP, do qual faz parte integrante, assinado pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar;
- Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- Certidão de Registo Comercial;
- Certificado de Habilitações literárias (licenciatura) na área da Biologia;
- Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu).

**Data:** 08 de fevereiro de 2017

**11. Autor:**

Nome: Anabela Oliveira

Carreira / Categoria: Técnico Superior

Assinatura: